

Processo	I/10021/18/CMP
Porto, 29-01-2018 Ofício: I/32385/18/CMP	
Requerente: DMJ - Divisão Municipal de Jardins Resposta ao documento: Local: DUQUE DE SALDANHA (R. do)	

À
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Com o conhecimento a:
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Águas do Porto, EM
ANTRAL
ANTROP
Junta de Freguesia do Bonfim

Assunto: Condicionamento de estacionamento.

Comunico a V/ Exa. (s) que por motivo de poda do arvoredo e razões de segurança, torna-se necessário proibir o estacionamento em ambos os lados da Rua do Duque de Saldanha, no troço compreendido entre o Campo de 24 de Agosto e a Avenida de Rodrigues de Freitas, do dia 5 ao dia 9 de fevereiro, das 08H00 às 16H00 e conforme sinalização a estabelecer no local.

Pelo mesmo motivo, torna-se necessário proibir o estacionamento em ambos os lados da Rua do Duque de Saldanha, no troço compreendido entre a Avenida de Rodrigues de Freitas e a Rua do Duque de Palmela, do dia 12 ao dia 16 de fevereiro, das 08H00 às 16H00 e conforme sinalização a estabelecer no local.

Com os melhores cumprimentos.

P'º Chefe da Divisão Municipal de Gestão da Mobilidade e Tráfego
(Em regime de substituição do Chefe da DMGMT,
pelo Despacho I/11843/18/CMP, de 11/01/2018)



(Bruno Eugénio, Eng.º)

Anexos:

1. Planta do local
2. Cópia da informação do técnico I/19538/18/CMP e despacho de 26/01/2018 do Senhor Diretor de Departamento Municipal de Mobilidade e Gestão da Via Pública

C02-03-IMP-48 Rev.06

1/1

Informações - Gabinete do Município:

Serviço de Atendimento Telefónico: 222 090 400 - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00

Serviço de Atendimento Online / Fale Connosco: <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário de Inverno (outubro a maio): 2.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª feira – 9h00/17h00; 4.ª feira – 9h00/20h00

Horário de Verão (junho a setembro): 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00